Solicitação de Cancelamento de CCM – Pessoa Jurídica Sem Senha WEB

Para solicitar o Cancelamento do Cadastro de Contribuinte Mobiliário – CCM, sem a utilização da Senha Web, acesse o link:

http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/servicos/ccm/

1) Coloque o número do CNPJ e a imagem, em seguida clique em "Enviar".



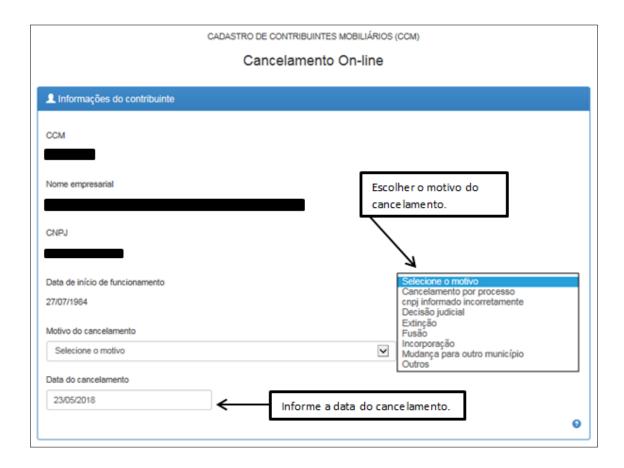
2) Clique em "Solicitar Cancelamento" ou "Submeter documentação pendente".

Obs.: A opção de Submeter documentação pendente será explicado no item 9.

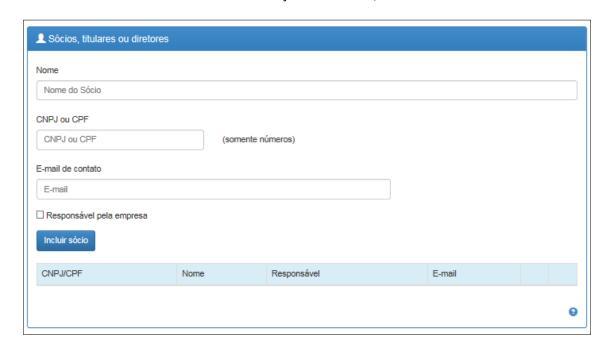


3) para prosseguir com o cancelamento será necessário o preenchimento de 4 passos.

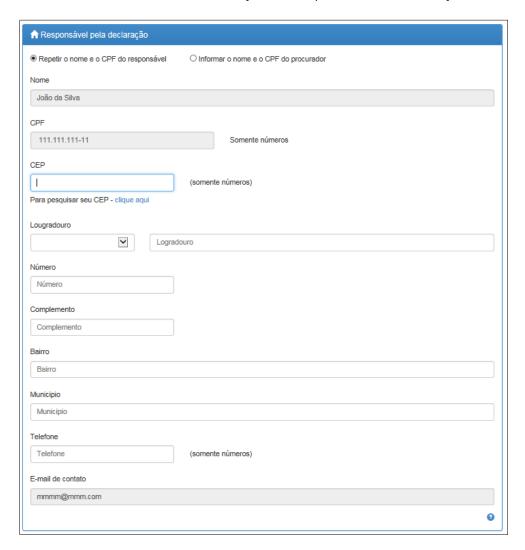
1º passo: Informações do contribuinte.



2º Passo: Preencher as informações dos Sócios, Titulares ou Diretores.



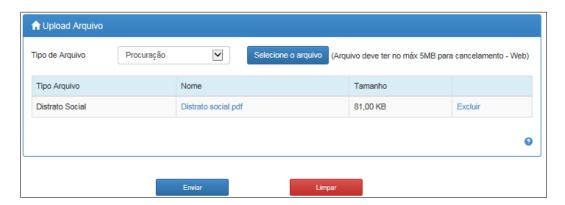
3º Passo: Preencher as informações do Responsável Pela Declaração.



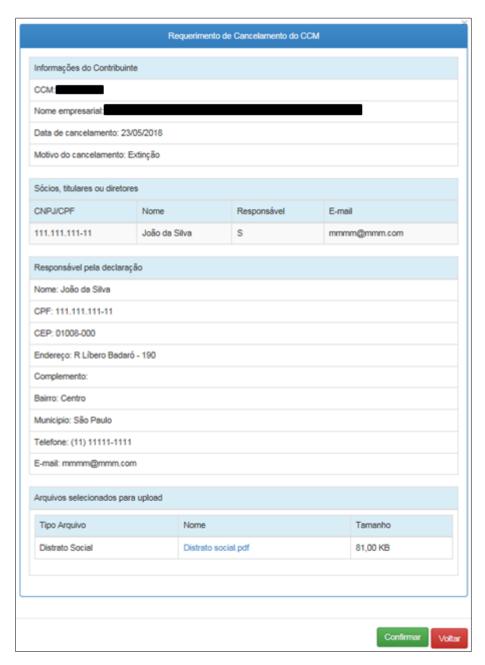
4º Passo: Upload Arquivo



4) Após fazer o Upload de arquivos, clicar em "enviar".



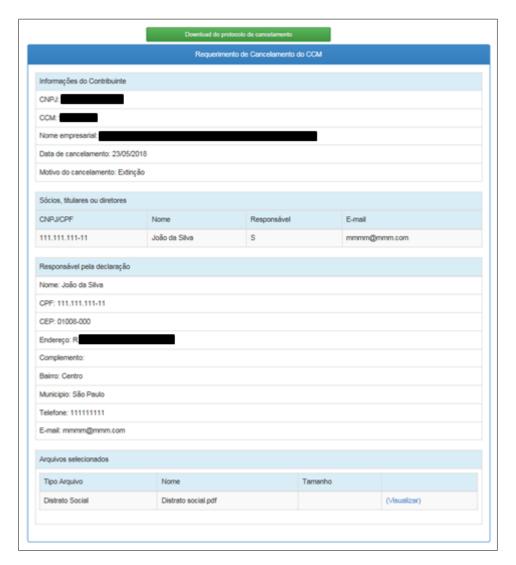
5) Confira as informações do Formulário, em estando corretas clique em "confirmar".



6) Clique em "Ok!".



7) Faça Download do protocolo de Cancelamento.



8) Modelo de Protocolo de Cancelamento.

prefeitura.sp.	gov.br
Secretarie Municipal da Fazen	da
PROTOCOLO DE CANCE	LAMENTO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE MOBILIARIO PESSOA JURÍDICA
Protocolo:	
CCM	
CNPJ	
Razão social.	
Dete de transmissão:	28/05/2018
Motovo:	Extinção
Deta de cancelamento:	25/05/2018
Reponsável pela declaração:	josé da siliva
Qualificação do responsável:	Sócio
CPF:	111.111.111.11
Enderego:	
Bairro - Cidade:	Centro - São Paulo
CEP.	01008-000
E-Mult.	oco@mm.com
Telefone	(11) 11111111
Sócios:	(ii) iiiiiiii
CERTIFICADO DIGITAL OU 8 COMPLEMENTAR CASO O 8 DA SECRETARIA DA FAZENT 0-0370) E FAZER O ENVIO D	NICELAMENTO JÁ PODE SER SUBMETIDO ELETRONICAMENTE. CASO UTILIZE O ENHA WEB, SEU PEDIDO SERÁ ENVIADO SEM A NECESSIDADE DE DOCUMENTAÇÃO SEU ACESSO SEJA SEM O CERTIFICADO DIGITAL OU SENHA WEB, É SÓ RETORIVAR AO SITE (A (PELO LINK SID) MAYON DEVENTA DO DO INICIA SUBMEDIA MATERIA PRODUCTION DE PROTOCOLO A DOCUMENTAÇÃO PENDENTE (LISTADA ABADIO NA PROVIMA PÁGINA) E DO PROTOCOLO
ASSINADO COM FIRMA REC	ONHECIDA
Mais informações: http://www.c	prefeiture ap gov britidedelsecreterles/fazendalservicos/com/
presencialmente no Centro de	de envio de documentação, subsidiariamente, o requerimento poderá ser protocolizado Abendimento de Fezende Municipal, mediente agendamento pelo linic una sp.gov.br. no caso de Pessoe Jurídics.
Declaro, sob as penas da lei, q responsabilidade por alas.	que es informações prestadas neste protocolo são expressão da verdade a assumo inteira
omitir declaração sobre rendas	ORDEM TRIBUTÁRIA, segundo o inciso I do artigo 2º da Lei 8.137/1990, fazer declaração false ou a, bens, ou fatos, ou empregar outra fraude, para eximir-se, total ou pendalmente, de pegamento de sons de detenção de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e muita.
a total, equipment o arrange ey	ania da decembro de o (sena) mesere a a (obre) anice, e mare.
74.74.74	
Assinatura	
	SOCIO, ADMINISTRADOR ou PROCURADOR
00120	7330145093428052010
1,54	nandersverse streetti vii





Secretaria Municipal da Fazenda

PROTOCOLO DE CANCELAMENTO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE MOBILIARIO PESSOA JURÍDICA

Para os pedidos de cancelamento submetidos sem a utilização de certificado digital ou senha web, o protocolo, que tem validade de 60 (sessenta) das a partir de data da transmissão, deverá ser impresso e assinado pelo contribuinte, representante legal ou procurador, com reconhecimento de firma e enviado por meio eletrônico pelo linit;

http://www.prefeitura.so.gov.br/de/ehecretarias/fezenda/senvicos/con/index.ohg/ps/2370/junto com a documentação abaixo listada.

Obs. Comproveda a impossibilidade de envio de documentação, subsidiariamente, o requerimento poderá ser protocolizado presendalmente no Centro de Atendimento da Fazenda Municipal, mediante agendamento pelo link.

http://ependamentos/confeiture.so.gov.br. no caso de Pessoa Arridica.

Para a efetivação o pedido deverá ser apresentado pelo signatário ou seu representante legal, juntamente com os seguintes documentos

- a. Cópia simples do Contrato Social, elteração ou distrato, Ata, Estatuto ou Declaração de Empresário, e se for o caso todas as alterações posteriores, regulamente registrados no Órgão Competente;
 b. Original do documento de identidade, com foto, válido no tentiório readonal e CPF signatário do protocolo, quando
- não houver reconhecimento de firma (item válido para entrega no CAF);
- Quendo o protocolo for essinado ou apresentado por procurador, anexar procuração com validade de eté 06 (seis) meses, acompenhade do documento de identidade, com foto, válido no território nacional e CPF;

A emissão e apresentação deste protocolo deve seguir as normas previstas na IN SF/SUREM № 5, de 05 de maio de 2015 e suas alterações posteriores.

Os contribuintes que na data da publicação deste normativo já possuirem protocolo de cancelamento pendente de entrega, poderão migrar para o processo eletrônico, sendo que a geração de novo protocolo inutiliza automaticamente o anterior.

Mais informações: http://www.prefeitura.so.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/servicos/ocm/

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de São Paulo de cobrar quaisquer dividas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, respeitado o prazo decadencial.

PROTOCOLO:	
CCM: E	
CNPJ:	

RECEBIDO	PARA ANAL	ISE EM:	1 1
		and the last term of th	

Obs: O contribuinte deverá acompanhar a análise deste protocolo pela Ficha de Dados Cadastrais no SIDO: http://www.profeitura.sp.gov.br/cktade/secretaries/fazenda/servicos/com/ndex.sho/?o-2373.



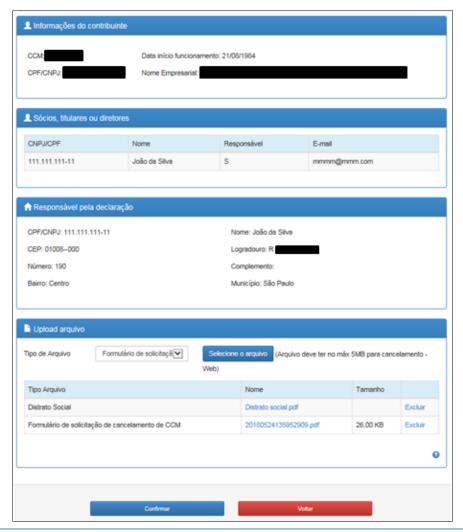
9) Após imprimir o protocolo, no canto superior direito da tela, clique em (Sair).



10) Acesse novamente o sistema, através da aba "Submeter Documentação Pendente", deverá ser anexado cópia digitalizada do Protocolo de Cancelamento, devidamente assinado. Será possível também anexar outros que, eventualmente, não tenham sido anexados quando do preenchimento do formulário.

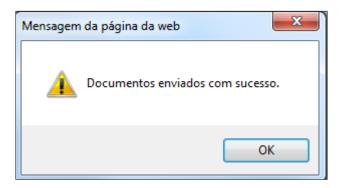


11) Após anexar o Protocolo e/ou outros documentos, clicar em "Confirmar".

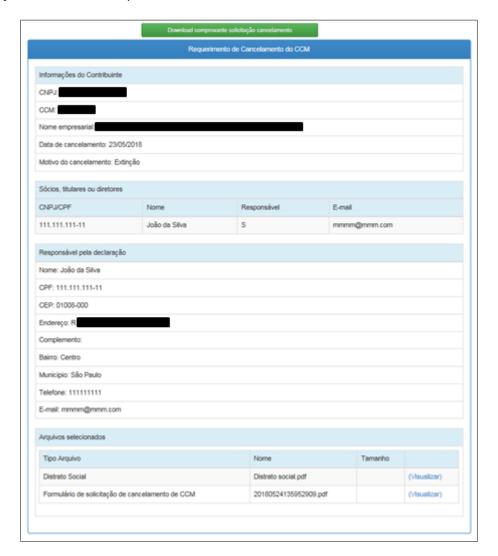


Cancelamento de CCM - PJ sem Senha Web

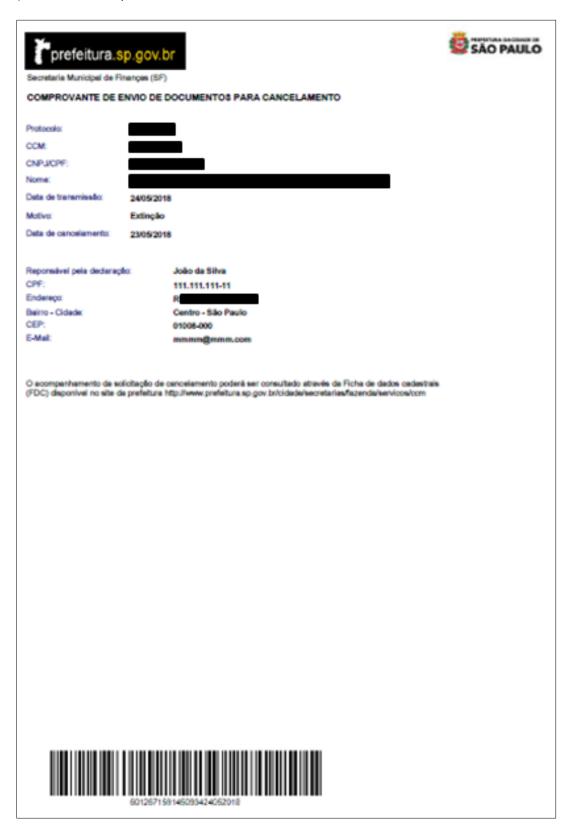
12) O sistema apresentara um confirmação do envio de documento, clique em "Ok".



13) Faça Download do comprovante.



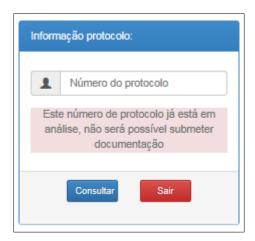
14) Modelo de Comprovante de Envio de Documentos Para Cancelamento.



15) Caso não tenha feio a impressão do protocolo de Cancelamento será necessário efetuar o preenchimento de um protocolo novo, para isso clique em " Cancelar Protocolo Pendente".



16) Após o envio dos documentos o sistema apresenta a informação abaixo.



17) Para acompanhamento do pedido de Cancelamento consulte a Ficha de Dados Cadastrais – FDC através do link: https://ccm.prefeitura.sp.gov.br/login/contribuinte?tipo=F.